

Boletim de Serviço
nº 74, de 26 de setembro de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ANULAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 172, de 26 de setembro de 2019.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 173, de 26 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA nº 174, de 26 de setembro de 2019.....	5
PORTARIA nº 175, de 26 de setembro de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

ANULAÇÃO

Portaria n° 172, de 26 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Tornar nulas as portarias de número 166, 167, 168 e 169, de 24 de setembro de 2019, publicadas no Boletim de Serviços HUAP – UFF N° 73, de 24 de setembro de 2019, em função de duplicidade no mesmo Boletim de Serviço.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 173, de 26 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, matrícula Siape n° 1097245, e **ANGELA MENDES CECILIO**, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape n° 1186819, para conduzirem procedimento de Investigação Preliminar, atuando o primeiro como Comissário, visando a apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo

Ebserh n° 23818000088/2019-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias, nos termos da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Comissário.

Art. 3°. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 174, de 26 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **MARA RUBIA NASCIMENTO FALCÃO**, Enfermeira, matrícula Siape n° 2420254, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar, atuando como Comissária, visando a apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Ebserh n° 23818000079/2019-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias, nos termos da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Comissário.

Art. 3°. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 175, de 26 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Criar a Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Antonio Pedro, nos termos da Portaria SEI n° 476, de 22 de agosto de 2019, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral..

Art. 2° A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Gerência Administrativa

- **MARIA DE LOURDES DUZ**, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3038056 – Titular.
- **ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, Assistente Administrativo, matrícula Si-ape n° 3136060 – Suplente.

II. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- **RENATA LOUREIRO LABORNE BORGES**, Enfermeira, matrícula Siape n° 3055736 – Titular.
- **LETÍCIA DA SILVA SOARES LUZ**, Assistente Administrativo, matrícula Siape n°3071412 – Suplente.

III. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- **ISMAR LIMA CAVALCANTI**, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula Siape n°654094 – Titular
- **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Si-ape n° 6999301 – Suplente.

Art. 3°. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO